



Prefeitura Municipal de Umarama

Decreto N.º 201

"CONCEDE AO REVDº. FREI ADOLFO ANDERLE a Gratificação Mensal de Representação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER AO REVDº. FREI ADOLFO ANDERLE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Cultura-CC-01, a gratificação Mensal de Representação, no valor de 50% do CC-01, a partir de 14 de outubro de 1975, como segue:

Valor CC-01	Valor Repres.	Total
Cr\$ 4.248,00	Cr\$ 2.124,00	Cr\$ 6.372,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 1975.-

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE CARZELLI
DIRETOR DEPL. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

EXC

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 15 / 10 / 1945
DE N.º 929
DAS, Em, 15 / 10 / 1945
FUNCIÓARIO